



RESOLUÇÃO N° 009/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

____/____/____.

Referenda a Portaria nº 024/2008-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 024/2008-PGM;

considerando o Processo nº 052/2006-PGM e despachos exarados à folha 169;

considerando as decisões tomadas durante a 51ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 01 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 024/2008-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Cristiane Zorzato, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 43683, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Suely Pagliarini (UEM/DBC), Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Drª Lucimara Chiari (Embrapa/CNPGC) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. João Carlos Pamphille (UEM/DBC) e Drª Cacilda Borges do Valle (Embrapa/CNPGC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de junho de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -